

Em 21/02/2020, pelas 17:19 h, foi	
<input checked="" type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail
da página 1 à 1	
Categoria Acad. Técnico	
Assinatura: João Pedro Faustino Santos	

Despacho n.º 20/2020

### ELEIÇÕES PARA O 6.º CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESAD.CR

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Nos termos do Despacho n.º 19/2020 de 21 de fevereiro, do Diretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) irá decorrer o novo ato eleitoral, para eleição dos representantes do corpo de professores no 6.º Conselho Pedagógico da ESAD.CR, no próximo dia **27 de fevereiro de 2020**.

Considerando que o novo ato eleitoral se destina à ordenação de docentes para atribuição de mandatos, por razões de logística, economia de meios e boa gestão dos recursos, o funcionamento da mesa de voto, para votação dos docentes, no referido ato eleitoral, decorrerá no horário compreendido **entre as 10:00 horas e as 16:30 horas**.

São por mim designados para constituírem a mesa de voto os seguintes docentes:

#### EFETIVOS:

Presidente – ANA JOÃO DAS NEVES PEREIRA FERNANDES DA ROMANA

Secretário – MARTA ISABEL GONÇALVES SOARES

Vogal – PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA LETRIA

#### SUPLENTES:

- AFONSO EMÍLIO CHAMBEL PRATES DE SOUSA FIGUEIREDO

- CÉLIA CRISTINA CORREIA FERREIRA

- CÉLIA DE MELO BRAGANÇA

- FILIPE JOÃO DUARTE SANTOS DE ALARCÃO E SILVA

- JOÃO MIGUEL DOS REIS TITA LOPES VINAGRE

- NUNO PEDRO BARROS FORTES MONTEIRO

- PAULO JORGE LEANDRO QUINTAS

O Presidente da Mesa deve assegurar a articulação de todos os elementos, com vista a garantir a presença de 3 elementos até ao encerramento da mesa de voto.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por *e-mail* à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por : **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS**  
Num. de Identificação Civil: BI081241984  
Data: 2020.02.21 17:16:45 Hora padrão de GMT